



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 648 /2022.



Tenho a honra de INDICAR ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

“Que seja providenciada a construção de uma capela ecumênica no Hospital Municipal Victor de Souza Breves.”

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária diante da importância da espiritualidade na vida das pessoas que se encontram enfermas, sabendo o quanto isso faz diferença no tratamento, o espaço vai ajudar a amenizar as dores e sofrimento dos pacientes e seus familiares, ter um espaço para orações e também de agradecimento em momentos de alegria, onde renascem muitas vidas. Um espaço ecumônico se faz necessário para o conforto espiritual.

Mangaratiba, 12 de dezembro de 2022.


Gabriela Angelo
(Dra. Gabi)
Vereadora

